



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

### EDITAL

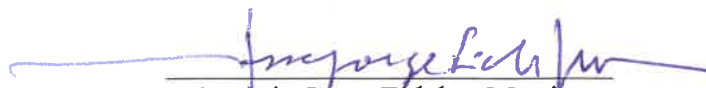
**António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso:**

Torna público, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, foi concedida, por meu despacho de 17 de dezembro, ao abrigo das competências que me são conferidas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da mesma lei, tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vimioso, pelo que os serviços se encontram encerrados naqueles dias.

Para conhecimento geral elabora-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da internet do Município conforme dispõe o citado artigo 56º.

Câmara Municipal de Vimioso, 17 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins